

# METOTREXATO - Dermatomiosite e Polimiosite

25 mg/mL – injetável e 2,5 mg – comprimido

Portaria SAS/MS/SCTIE nº 06, de 17 de julho de 2017 (Protocolo na íntegra)

## Informações

**CIDs:** M07.0, M07.3

**Quantidade máxima mensal:** 25 mg/mL: 5 frascos-ampola / 2,5 mg: 60 comprimidos

**Grupo de Financiamento:** 1A

## Documentação Necessária

### 1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
  - Dosagem de enzimas musculares séricas (creatinofosfoquinase (CPK) **OU** lactato desidrogenase (LDH) **OU** transaminase glutâmico oxalacética (TGO/AST) **OU** transaminase glutâmico pirúvica (TGP/ALT))
  - Biópsia muscular **OU** eletromiografia
  - Descrição de sinais e sintomas apresentados pelo paciente e tratamento prévios realizados.
  - Beta-HCG sérico (mulheres em idade fértil)
  - Creatinina sérica
  - Radiografia de tórax
5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

# Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).

3. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica – creatinina;
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

A critério do médico prescritor:

- Índice BASDAI (Bath Ankylosing Spondylitis Disease Activity Index);
- Escala MASES (Maastricht Ankylosing Spondylitis Enthesitis Score);
- VHS (Velocidade de Hemossedimentação);
- Dosagem sérica – PCR (Proteína C Reativa).